ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 18/94, DE 24 DE JUNHO DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, com base no Decreto Legislativo nº 2/92, de 25 de setembro de 1992, e tendo em conta a Lei nº 1.736, de 24 de junho de 1994, e o Decreto nº 1.704, de 24 de junho de 1994,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 45%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, os subsídios do Prefeito Municipal, a partir do mês de junho de 1994 (subsídios de maio: CR$1.150.315,49 + 45% = CR$1.667.957,46);

II - consignar que a verba de representação do Prefeito Municipal, em junho de 1994, será de CR$833.978,73, igual a 50% dos subsídios, de acordo com o art. 2º do Decreto Legislativo nº 2/92;

III - consignar que a verba de representação do Vice-Prefeito será, em junho de 1994, de CR$416.989,36, igual a 50% da verba de representação do Prefeito;

IV - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1994.

São Sebastião do Caí, 24 de junho de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador MOZAR HOFF
2º Secretário